



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 18/02/2021

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá a partir das 15h do dia 25 de fevereiro de 2021, no Auditório Ministro Reis Veloso, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000596-2.

Requerente: Conselho da Subseção de Picos/PI

Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Picos – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho Subseccional da OAB/PI - Subseção de Picos

Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges

Voto-vista: Conselheira Seccional Élide Fabricia Oliveira Machado Franklin;

2 – Proposta de Resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí.

Comissão Especial: Conselheiros(as) Seccionais Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio Torres Angelim, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton Aparecido Soares da Cunha;

3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil.

Comissão de Alteração do Regimento Interno OAB/PI Triênio 2019/2021: Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz, Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, Conselheira Seccional Luzinete Lima Silva Muniz Bastos e Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha;

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000344-0.

Requerente: Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/PI

Assunto: Proposta Tabela de Honorários da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem

Relator: Conselheiro Seccional Bruno Milton Sousa Batista;

5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001054-8.

Requerentes: Advogados José Augusto de Carvalho Mendes Filho, OAB/PI nº 199 e Geofre Saraiva Neto, OAB/PI nº 8.274

Assunto: Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PI para que a Seccional da OAB/PI ajuíze Ação Civil Pública em face do Banco do Brasil e Banco Bradesco S/A.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbertho Luís Leal Evangelista;

6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000091-3.

Requerente: Advogada Karenina Carvalho Tito, OAB/PI nº 214/98-B

Assunto: Proposta de criação da Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/PI

Relatora: Conselheira Seccional Simone Silva Freitas;

7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000224-3.

Requerente: Advogada Ticiania Arêa Leão Sousa, OAB/PI nº 6.190

Assunto: Solicitação da criação de Comissão de Coaching Jurídico

Relator: Conselheiro Seccional Rômulo Silva Santos;

8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000712-0.

Requerente: Advogado Alessandro Magno de Santiago Ferreira, OAB/PI nº 2.961

Requerido: João Lisboa de Flores Filho

Assunto: Desagravo Público

Relator: Conselheira Seccional Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima;

9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000217-9.

Requerente: Advogado Jefferson Furtado de Lima, OAB/PI nº 19.243

Requeridos: Helder Yuri Freire e Adelino Antônio dos Santos Neto

Assunto: Desagravo Público

Relator: Conselheiro Seccional Bráulio André Rodrigues de Melo;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 17 de fevereiro de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, de forma híbrida, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente da OAB/PI **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO** do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **FILIFE BORGES ALENCAR**, **ROMULO SILVA SANTOS E MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR** dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA**, **PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO**, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO**, **GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**, **ADRIANO SILVA BORGES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA** e **SIMONE SILVA FREITAS**, das Conselheiras Federais Titulares **ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO** e **GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES**, e do Conselheiro federal Suplente **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, da Presidente da CAAPI **Andreia De Araújo**



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Silva, do Diretor da ESA Aurélio Lobão Lopes. Ausência justificada dos(as) Conselheiros(as) JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES e LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA. A Vice-Presidente Alynne Patrício fez a abertura da sessão diante da ausência momentânea do Presidente Celso Barros, que participava de audiência por videoconferência, fazendo uma relação entre a 1ª Sessão Híbrida e a Democracia. Já presente ao auditório, o Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Auditório Ministro Reis Veloso, e na plataforma ZOOM MEETINGS, questionou aos(às) Conselheiros(as) presentes sobre a ata da Sessão Ordinária de Dezembro de 2020, sendo esta aprovada à unanimidade. O Presidente Celso Barros iniciou suas comunicações falando das três vagas de Conselheiros(as) em decorrência de renúncias no ano de 2020, ficando estas vagas destinadas aos(às) advogados(as) com menos de 5 anos de advocacia, falou da quebra da cláusula de barreira no CFOAB, destacou que o próprio CEJA fez a escolha dos(as) advogados(as) e procedeu com a leitura dos(as) nomes dos(as) escolhidos(as): DARLAN DA ROCHA MARTINS, LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES e DANIELA RODRIGUES MORAES. O Presidente destacou que pela primeira vez na história da OAB/PI Conselheiros(as) com menos de 5 anos faziam parte da composição do Conselho Pleno da OAB/PI. A Conselheira Juliana Paz fez questionamento com relação à lista de Conselheiros(as), se a ordem seria por número de inscrição ou pelo tempo como membro do Conselho. O Presidente Celso Barros e o Secretário Leonardo Airton fizeram os devidos esclarecimentos. Iniciada a votação os(as) novos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes foram aprovados à unanimidade. A Vice-Presidente Alynne Patrício falou da lei que quebrou a cláusula de barreira no CFOAB, que foi dada voz à jovem advocacia, sendo aquele um dia histórico. Falou também do pioneirismo da OAB/PI na reserva de vagas ao Conselho para os(as) deficientes. Em seguida a advogada E.C.C.R., que estava presente no auditório, levantou questão de ordem, e fez considerações sobre processo que tramita sob sigilo no Conselho Pleno da OAB/PI, no qual é parte interessada. Logo após manifestou-se o Conselheiro Guilardo Cesá, relator do processo, no sentido de que se manifestaria apenas nos autos. Também falou a Vice-Presidente Alynne Patrício, solidarizando-se com a advogada. O Conselheiro Marcus Nogueira solicitou que constasse em ata que fosse oficiada a Delegacia Geral do Estado do Piauí, para investigar possível vazamento em processo que tramita em segredo de Justiça. A advogada então corrigiu sua fala, dizendo que não houve vazamento e sim exposição de sua imagem. Logo após, a pauta foi apresentada pelo



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, na seguinte ordem: **1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000596-2.** Requerente: Conselho da Subseção de Picos/PI. Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Picos – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho Subseccional da OAB/PI - Subseção de Picos. Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges. Voto-vista: Conselheira Seccional Élide Fabricia Oliveira Machado Franklin; **2 – Proposta de Resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí.** Comissão Especial: Conselheiros(as) Seccionais Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio Torres Angelim, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton Aparecido Soares da Cunha; **3 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil.** Comissão de Alteração do Regimento Interno OAB/PI Triênio 2019/2021: Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz, Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, Conselheira Seccional Luzinete Lima Silva Muniz Bastos e Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha; **4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000344-0.** Requerente: Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/PI. Assunto: Proposta Tabela de Honorários da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Relator: Conselheiro Seccional Bruno Milton Sousa Batista; **5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001054-8.** Requerentes: Advogados José Augusto de Carvalho Mendes Filho, OAB/PI nº 199 e Geofre Saraiva Neto, OAB/PI nº 8.274. Assunto: Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PI para que a Seccional da OAB/PI ajuíze Ação Civil Pública em face do Banco do Brasil e Banco Bradesco S/A. Relator: Conselheiro Seccional Hilbertho Luís Leal Evangelista; **6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000091-3.** Requerente: Advogada Karenina Carvalho Tito, OAB/PI nº 214/98-B. Assunto: Proposta de criação da Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/PI. Relatora: Conselheira Seccional Simone Silva Freitas; **7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000224-3.** Requerente: Advogada Ticiania Arêa Leão Sousa, OAB/PI nº 6.190. Assunto: Solicitação da criação de Comissão de Coaching Jurídico. Relator: Conselheiro Seccional Rômulo Silva Santos; **8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000712-0.** Requerente: Advogado Alessandro Magno de Santiago Ferreira, OAB/PI nº 2.961. Requerido: João Lisboa de Flores Filho. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheira Seccional Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima; e **9 -**



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000217-9. Requerente: Advogado Jefferson Furtado de Lima, OAB/PI nº 19.243. Requeridos: Helder Yuri Freire e Adelino Antônio dos Santos Neto. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Braulio André Rodrigues de Melo. O Secretário Leonardo Airton anunciou a inversão do ponto da pauta fazendo o pregão do seu **item 6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000091-3.** Requerente: Advogada Karenina Carvalho Tito, OAB/PI nº 214/98-B. Assunto: Proposta de criação da Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/PI. Relatora: Conselheira Seccional Simone Silva Freitas. A relatora do processo, Conselheira Simone Freitas, fez a leitura de seu relatório e votou pela criação da Comissão de Responsabilidade Civil da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí. Em seguida a proponente utilizou a tribuna expondo as razões de seu requerimento. Iniciada a votação, acompanharam o voto da Conselheira Simone Freitas os(as) Conselheiros(as) ROBERTONIO SANTOS PESSOA, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, TIAGO VALE DE ALMEIDA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, RUBENS VIEIRA FONSECA, FILIPE BORGES ALENCAR, ROMULO SILVA SANTOS, MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA, PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO, BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO, GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA, o Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES e a Vice-Presidente ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS. Aprovada a criação de comissão à unanimidade. O Conselheiro Federal Raimundo De Araújo Silva Júnior fez o uso da palavra e questionou quanto a possibilidade, a exemplo do CFOAB, da disponibilização de cópia dos processos presentes na pauta de julgamento. O Secretário Leonardo Airton respondeu que seria vista uma forma de disponibilizar para os(as) Conselheiros(as). O Secretário-Geral continuou a pauta, e fez o pregão do seu **item 7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000224-3.** Requerente: Advogada Ticiania



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Arêa Leão Sousa, OAB/PI nº 6.190. Assunto: Solicitação da criação de Comissão de Coaching Jurídico. Relator: Conselheiro Seccional Rômulo Silva Santos. O Conselheiro Rômulo Santos leu o seu relatório e depois votou pela aprovação da criação de Comissão de Coaching Jurídico. A requerente utilizou o prazo regimental para expor as razões de seu requerimento. A Conselheira Federal Andreyra Lorena falou de lei de iniciativa popular para regular a profissão de coach e da sua preocupação quanto ao conhecimento daqueles que querem atuar como coach jurídico, bem como dos requisitos para tanto e quem faria essa fiscalização. O Relator Santos voltou a falar da necessidade de criação da comissão para que a OAB/PI possa fiscalizar os advogados(as) que atuam na profissão, bem como regulamentar a profissão de coach jurídico. A advogada Ticiania Arêa Leão falou de proposta que tramita no Senado para regulamentar a profissão de coach, e da existência da comissão no CFOAB. A Conselheira Federal Geórgia Nunes falou que era um momento importante para debater o assunto e parabenizou a proponente. A Vice-Presidente Alynne Patrício disse que a proponente é conhecida e respeitada no meio, e também falou da sua formação em coach no ano de 2016, e parabenizou a advogada Ticiania Arêa Leão. Iniciada a votação aprovado o voto do Relator Rômulo Santos, pela aprovação da criação de Comissão de Coaching Jurídico, à unanimidade. Diante da ausência justificada da Conselheira Janylle Viana, o Secretário Leonardo Airton retirou de pauta o processo referente ao item 8 da pauta, contudo destacou que a Conselheira enviou via e-mail, tempestivamente, seu Voto/Relatório/Proposta de Ementa referente ao Processo constante no Item 8 da pauta da Sessão em comento, para que fosse lido na Sessão pelo Secretário, ante sua ausência justificada, bem como realizou tal solicitação via despacho nos autos. Invertendo a ordem, passou-se para o **item 4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000344-0**. Requerente: Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/PI. Assunto: Proposta Tabela de Honorários da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Relator: Conselheiro Seccional Bruno Milton Sousa Batista. Após a leitura do seu relatório, votou o Relator Bruno Milton pelo deferimento do requerimento com a inclusão da proposta, como Seção V do CAPÍTULO III, do ANEXO I da RESOLUÇÃO Nº 09/2019-CP. A presidente da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/PI, Advogada Sara Rejane, foi à tribuna, utilizando-se do seu prazo regimental. Iniciada a votação aprovado o voto do Relator Bruno Milton à unanimidade. O Secretário-Geral então fez o pregão do **item - 9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000217-9**. Requerente: Advogado Jefferson Furtado de Lima, OAB/PI nº 19.243. Requeridos: Helder Yuri Freire e Adelino Antônio dos Santos Neto.



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Braulio André Rodrigues de Melo. O Conselheiro Braulio Melo procedeu com a leitura do seu relatório e em seguida votou pela realização do desagravo público do advogado Jefferson Furtado de Lima bem como pelo envio dos autos para a Assessoria Jurídica da OAB/PI a fim de que sejam tomadas as providências visando a responsabilização criminal das autoridades agressoras. O Conselheiro Marcus Nogueira utilizou a palavra falando que os(as) Conselheiros(as) devem julgar os processos de desagravo prioritariamente para dar uma resposta aos(às) colegas advogados(as). A Conselheira Cheyla Ponce elogiou o trabalho do Conselheiro Marcus Nogueira à frente da Comissão de Prerrogativas. O Conselheiro João Medeiros fez questionamento quanto ao local de realização do ato de desagravo. O Relator Braulio Melo respondeu que deve ser feito no local onde ocorreu o ato. A Conselheira Shardenha Vasconcelos agradeceu o brilhante voto que valorizou os(as) advogados(as) criminalistas. O Conselheiro Marcus Nogueira pontuou que o desagravo deve ser em frente ao Batalhão da PM em Paes Landim/PI pois o requerente informou que os policiais ainda estão lotados na cidade. Passou-se para a votação voto do Relator Braulio Melo aprovado à unanimidade. Nesse momento passa a compor a mesa Diretora a Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto. O Presidente Celso Barros falou sobre o item 3 da pauta que foi adiado para a sessão seguinte em virtude da ausência justificada do Conselheiro Luiz Mário e lembrou que a minuta do novo regimento já havia sido enviada para o e-mail dos(as) Conselheiros(as). O Conselheiro Rubens Fonseca levantou questão de ordem e pediu a palavra e falou sobre o IRDR das ações de empréstimo consignado que tramita no TJPI, solicitando a sua habilitação nos autos, bem como dos Conselheiros Raimundo Júnior e Guilardo Cesá. O Conselheiro Lucas Gomes então perguntou sobre o caso do Magistrado da cidade de Parnaíba. O Tesoureiro Einstein Sepulveda então respondeu que a OAB/PI havia enviado um requerimento de modificação da com sugestões para o Magistrado quanto a Portaria. Não havendo manifestação a OAB/PI recorreria à Corregedoria. O Conselheiro Guilardo Cesá falou que não deveria ser feito política com tal tema, por é de interesse da advocacia. A Presidente da CAAPI Andréia Araújo usou a palavra e disse que a sua reunião com o Presidente do TJPI foi como advogada, defendendo interesse da advocacia, sem nenhuma conotação política. A Secretária Nara Letícia destacou que o mais grave era a criminalização da advocacia e que havia chegado a hora da OAB/PI tomar um posicionamento firme. O Conselheiro Lucas Gomes falou da criação de órgão de inteligência para a investigação da atuação dos advogados, que era de suma importância um diálogo com



PIAUI
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

o TJPI para participar de tal órgão. Essa criação configurava uma forma de amedrontar os(as) advogados(as). O requerimento do Conselheiro Rubens Fonseca foi aprovado pelos(as) Conselheiros(as) presentes. Ato contínuo, o Secretário Leonardo Airton deu continuidade aos trabalhos e fez o pregão do **item 1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000596-2**. Requerente: Conselho da Subseção de Picos/PI. Assunto: Resolução N. 001/2019 – OAB/Picos – Cria e disciplina o Regimento Interno do Conselho Subseccional da OAB/PI - Subseção de Picos. Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges. Voto-vista: Conselheira Seccional Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin. A Relatora Élide Fabrícia proferiu seu voto de forma oral e concluiu que não há nenhuma irregularidade quanto as competências previstas para a subseção, sugeriu que respeite a disposição do Regimento Interno da Seccional estabelecendo as competências em incisos primeiro e segundo pois da forma como está tem uma competência no caput e uma competência adicional no parágrafo primeiro, que no molde do Regimento Interno da OAB/PI fiquem enumeradas as duas competências em incisos, e que fique claro que as duas competências elencadas são equivalentes em importância para que nenhuma competência seja mais destacada que a outra. Em relação às alterações do Regimento Interno da Ouvidoria da OAB/PI, não existe nenhuma disposição na proposta de Regimento do Conselho da Subseção que contrarie a tendência e a recomendação do Conselho Federal, entretanto sugeriu que fique frisado que o Regimento Interno da Ouvidoria da Subseção será também regido pelo Regimento Interno da Seccional. Em seguida o conselheiro Guilardo Cesá explanou afirmando que existem muitos pontos contundentes nos regimentos das Subseções, abrindo a divergência de que se deveria aguardar a votação do Regimento Interno da OAB/PI. A Vice-Presidente Alynne Patrício então pontuou que as norma já aprovadas que forem de encontro com o novo Regimento Interno, deverão ser modificadas posteriormente. O Relator Adriano Borges manifestou-se no sentido de acatar as sugestões da Conselheira Élide Fabrícia. Passou-se para a votação, quando votaram com o Relator Adriano Borges, observadas as sugestões do voto-vista, os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, TIAGO VALE DE ALMEIDA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

NOGUEIRA, RUBENS VIEIRA FONSECA, ROMULO SILVA SANTOS, MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, SIMONE SILVA FREITAS, DARLAN DA ROCHA MARTINS, LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES, DANIELA RODRIGUES MORAES, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA e a Vice-Presidente ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS. Com a divergência do Relator Guilardo Cesá votaram o Conselheiro BRUNO MILTON SOUSA BATISTA, o Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES e a Secretária-Geral Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO. Dando continuidade à pauta, feito o pregão do **item 5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001054-8**. Requerentes: Advogados José Augusto de Carvalho Mendes Filho, OAB/PI nº 199 e Geofre Saraiva Neto, OAB/PI nº 8.274. Assunto: Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PI para que a Seccional da OAB/PI ajuíze Ação Civil Pública em face do Banco do Brasil e Banco Bradesco S/A. Relator: Conselheiro Seccional Hilbertho Luís Leal Evangelista. O Relator Hilbertho Evangelista fez a leitura de seu relatório e em seguida votou pelo deferimento do pleito, entendendo ser plenamente legítima a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Piauí para o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública para determinar que as instituições bancárias Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A cumpram integralmente a Lei Municipal nº 2.743/98. Fez a defesa do Banco do Brasil, por meio da plataforma Zoom, o advogado Gerson Oscar de Menezes Júnior, OAB/MG nº 102568. O Conselheiro Bruno Milton levantou a divergência de que a medida deveria ser ampliada para todos os bancos com agência na cidade de Teresina/PI. Iniciou-se a votação onde votaram com a divergência levantada pelo Conselheiro Bruno Milton os(as) Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, TIAGO VALE DE ALMEIDA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, KELLY QUEIROZ MORORÓ, FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, RUBENS VIEIRA FONSECA, ROMULO SILVA SANTOS, MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR, CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, CHEYLA MARIA PAIVA



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

FERRAZ PONCE, ADRIANO SILVA BORGES, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, SIMONE SILVA FREITAS, DARLAN DA ROCHA MARTIN, a Secretária-Geral Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO, o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA e o Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES. Abstensão da Conselheira ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN. Em seguida feito o pregão do **item 2 – Proposta de Resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí**. Comissão Especial: Conselheiros(as) Seccionais Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio Torres Angelim, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton Aparecido Soares da Cunha. A Conselheira Élida Fabricia iniciou comunicando que havia enviado para o e-mail dos(as) Conselheiros a minuta, e que esta havia sido elaborada com base em Provimento do CFOAB, minutas em vigor em outras Seccionais e regulamentação disposta no Estatuto da Advocacia e OAB e jurisprudência do CFOAB , e que o principal ponto é a manutenção da forma híbrida de escolha, com consulta à advocacia, e depois sendo levada ao Conselho Pleno para que seja relacionada, dentre os(as) mais votados(as), a lista sêxtupla. A votação seria em urna eletrônica e foi feita uma revisão de prazos. O Secretário Leonardo Airton pediu vista dos autos em virtude do curto pra para análise da minuta, manifestaram-se também no mesmo sentido o Conselheiro Carlos Douglas e a Vice-Presidente Alynne Patrício. Nesse momento o Presidente Celso Barros foi categórico em sua fala ao dizer que em nenhum momento essa gestão havia pensado em fazer eleição indireta. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.